

Objeto: Apurar a regularidade na execução de obras a serem realizadas pela Prefeitura de Ananindeua que resultarão na solução da demanda.

Ananindeua-PA, 07 de março de 2018

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 294076

**EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Procedimento Preparatório nº 000188-440/2015

Instauração: 06/03/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento Preparatório instaurado a partir de reclamação realizada pelo senhor Valdiki Soriano Moraes Vieira, denunciando transtornos causados devido um terreno baldio ao lado da sua residência, de propriedade de uma senhora de prenome Patrícia, que não promove a limpeza do terreno.

Objeto: Apurar a prática de dano ambiental decorrente do comportamento da proprietária do terreno.

Ananindeua-PA, 06 de março de 2018

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 294080

**EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000307-440/2015

Instauração: 07/03/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento Preparatório instaurado a partir de reclamação realizada pelo senhor Adão Pantoja de Maria, denunciando possível crime ambiental decorrente da existência de sucataria supostamente ilegal, à Rua Celestino Rocha, nº 300, neste município.

Objeto: Apurar a existência de crime ambiental a partir da denúncia feita perante esta Promotoria de Justiça.

Ananindeua-PA, 07 de março de 2018

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 294069

PORTARIA Nº 1402/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2018/CPJIJ-MPPA, datado de 22/2/2018, protocolizado sob nº 8439/2018, em 23/2/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/2/2018, a designação do promotor de justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 670/2018-MP/PGJ, de 2/2/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1403/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José

Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2018/CPJIJ-MPPA, datado de 22/2/2018, protocolizado sob nº 8439/2018, em 23/2/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as seguintes atribuições do 3º cargo, a contar de 20/2/2018:

I - MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, oficial em audiências;

II – SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, no cargo, exceto oficial em audiências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1404/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 6º e 7º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 087/2018/MP/CPJPSI, datado de 26/2/2018, protocolizado sob nº 9652/2018, em 28/2/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial em audiências de atribuição dos 6º e 7º cargos das promotorias de justiça de Marabá, nos períodos de 1º a 31/3/2018, de 1º a 15/4/2018 e de 21 a 30/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1504/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2018-MP/1ªPJ, datado de 21/2/2018, protocolizado sob nº 9307/2018, em 28/2/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, autuada para o dia 26/2/2018, referente aos autos do processo nº 0000465-04.2012.8.14.0008, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1505/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de crimes contra a ordem tributária de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7539/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para exercer na promotoria de justiça de crimes contra a ordem tributária de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período

de 23/3 a 8/4/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1566/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2018-MP/CMP/Stm, datado de 2/2/2018, protocolizado sob nº 5631/2018, em 2/2/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 5º cargo, no período de 2 a 28/2/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1567/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2018-MP/CMP/Stm, datado de 2/2/2018, protocolizado sob nº 5631/2018, em 2/2/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/2/2018, a designação do promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA Nº 226/2018-MP/PGJ, de 18/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1569/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2018-MP/CoordRA-IV, datado de 1º/3/2018, protocolizado sob nº 10189/2018, em 2/2/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficial em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas no período de 31/1 a 1º/2/2018, contida no item II da PORTARIA Nº 547/2018-MP/PGJ, de 30/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de março de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1570/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Resolução nº 001/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade